



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0032 | Segunda-feira, 09 de Maio de 2022 | Poder Legislativo

## Atos do Legislativo

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi aberta a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do primeiro período, de 21 de março de 2022, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passou a ordem do dia: Os Projetos de lei números 10 e 11/2022, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 28 de março de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA

### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, devidamente justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 12/2022, cargo, Poder Executivo. Projeto de Lei número 11/2022, programa, Poder Legislativo. Vereador Sr. Willians Santos Cândido. Requerimentos números 08 e 09/2022, prédio e Conselho, Srs. Vereadores Willians Santos Cândido e Leandro Reis Huguinin. Indicação número 21/2022, concerto. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicação número 22/2022, serviço. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicação número 23/2022, linha telefônica. Sr. Vereador Leandro Reis Huguinin. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O



Projeto de Lei número 08/2022, Poder Executivo, foi reprovado por maioria, tendo 3 (três) votos contrários dos Srs. Vereadores Willians Santos Cândido, Silvio Murad de Onofre e Vilmar Dias de Carvalho e, 2 (dois) votos favoráveis dos Srs. Vereadores Leandro Reis Huguenin e Priscila de Moura Peixoto. O Projeto de Lei número 09/2022, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 10/2022, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. Os Requerimentos e as Indicações foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de março de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA

### ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, foi instaurada a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária do primeiro período de 2022, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 14/2022, utilidade pública. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Indicações números 53 e 55/2022, reparos. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Indicações números 54 e 57/2022, lei e vistoria. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicações números 58 e 59/2022. Rua e construção. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicações números 60 e 61/2022, redutores e iluminação. Sr. Vereador Orly Reginaldo da Silva Machado. Indicação número 62/2022. Iluminação. Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Indicação número: 63/2022. Reparos. Sr. Vereador



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0032 | Segunda-feira, 09 de Maio de 2022 | Poder Legislativo

Adriano Mello da Silva. Indicação número: 64/2022. Revitalização. Sr. Vereador Sílvio Murad de Onofre. Moções números 23 e 25/2022. Aplausos. Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto e Adriano Mello da Silva. Moções números 24, 26 e 27/2022. Pesar. Todos os Srs. Vereadores. Ofícios Nº 129-A/2022, Nº 130-A/2022, Nº 131-A/2022 – Nº 132-A/2022, Nº 133-A/2022. Prestação de contas. HNSC. O Sr. Vereador Willians Santos Cândido solicitou que conste em ata que o Poder Executivo tenha maior atenção no trânsito referente ao cruzamento da Rua Cônego Gonçalves com a Rua Martinho Campos, a fim de evitar acidentes. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 13/2022, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**  
VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 010-1/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de teclado para notebook, assim como serviço de troca e instalação de teclado de notebook, para manutenção do notebook pertencente ao setor de Auditoria Contábil da Câmara Municipal do Carmo- RJ.

Favorecido: TECNOTECH BIBARRENSE INFORMATICALTDA.

Valor Total: R\$290,00 (duzentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa: A fim de atender às demandas do setor de Auditoria Contábil da Câmara Municipal do Carmo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo administrativo devidamente justificado, considerando que o parecer técnico prevê a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21, considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, ratifico e homologo a dispensa de licitação do processo administrativo nº 012/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviço especializado para execução da pintura das salas onde se localizavam os setores administrativos da Câmara Municipal- à Rua Cônego Gonçalves, nº 128, salas: 202, 301, 302 e 303, Centro, Carmo/RJ.

Favorecido: ALANALVES DA COSTA 12666510719.

Valor Total: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa: Este serviço se faz necessário devido à entrega do imóvel, mediante termo de rescisão contratual (contrato administrativo nº 04/22).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**  
PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>